



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 425 / 2015

#### PONTE E ALARGAMENTO DE ESTRADA NO BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO as seguintes providências na zona rural de Bomjardim: a) construção de uma ponte de madeira na estrada que corta as propriedades de Zé Carlos e Marcelo; b) limpeza e alargamento da estrada secundária da localidade conhecida como “Cuia”.**

#### **Justificativa:**

A primeira providência solicitada é a construção de uma ponte de madeira a ser utilizada pelos produtores Zé Carlos e Marcelo, para que possam atravessar o córrego. A segunda refere-se à estrada que leva à propriedade de Romeu Moreira e outros. Acontece que a estacas brotaram e o mato está fechando a estrada, fazendo-se necessária a sua limpeza e alargamento.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de março de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

**VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ**